PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00009277-2024-13-E

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2024, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC** – situada a Rua Mário Andreazza, nº 8072, Bairro JK II, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a Empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrita no CNPJ nº 08.713.403/0001-90, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 887, Bairro Praça 14 de Janeiro Manaus – AM, representada pelo **Sr. DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ,** doravante denominada **CONTRATADO,** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00009277-2024-13-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 034/PGM/2024:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários tipo caminhoneta, conforme descrito no item 1 e 4 do Termo de Referência eDOC 84F01317-e.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n° 034/PGM/2024 por **12 (doze) meses,** a contar de 19 de junho de 2025;

2.2. A análise, eventual concessão e formalização de reajuste de valores será objeto de termo de apostilamento futuro, conforme previsão legal e mediante instrução processual própria, atendendo aos dispositivos da Lei nº 14.133/202 visando assegurar a regularidade processual, evitando qualquer desequilíbrio contratual e garantindo total observância aos princípios da economicidade e legalidade administrativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos orçamentários para a cobertura do presente Termo está contemplada no orçamento da SEMAGRIC, conforme informado abaixo:
Projeto/Atividade: 15.01.20.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção, Fonte de Recurso: 1501 – Outros recursos não

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B23D4E9D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00009277-2024-13-E

vinculados – no valor de **R$ 247.572,60 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais, Sessenta Centavos),** Empenho n° 3664/2025 (eDOC CDF89308).

3.2. Os demais recursos deverão ser empenhados e consignados pela Secretaria por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 034/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER** e no **Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 18 de Junho de 2025.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMAGRIC

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ:01377631230
Assinado de forma digital por DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ:01377631230
Dados: 2025.06.18 22:22:09 -04'00'

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°

NOME:
CPF N°

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B23D4E9D

Assinado por **Rodrigo Da Silva Ribeiro** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em: 19/06/2025, 11:38:15

Assinado por **Patrícia Margarida Oliveira Costa** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONTRATOS E CONVENIOS - Em: 19/06/2025, 11:21:01

Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 19/06/2025, 09:48:37

Assinado por **Madson Saldanha Coelho** - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS - Em: 19/06/2025, 03:08:55

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B23D4E9D